
SÍNTESE 5ª REUNIÃO GRUPO TRIBUTÁRIO 2022

DATA: 24 (vinte e quatro) de novembro de 2022, às 09h30min

LOCAL: Via Plataforma Digital Cisco Webex

Presentes:

EMPRESAS	PARTICIPANTES
Alcar	Roberta Juliana Gemi
Apextool	Flávia Mação
FSN	Maria Inês Calonga
Guhring	Hugo Oyama
Ind. Pegorari	Belarmino Peres Jr.
Ind. Pegorari	Cristina Pagliaferro
Lima Junior - ABFA/SINAFER	Halim José Abud
Met. Inca	Marcelo Domingos
Sandvik	Valter Adam
Seco Tools	Maria Lima
Starrett	Sheila Ap. Prévide
STM	Anderson Barcellos
Tecno Tools	Flávia Teles
Tecno Tools	Maria Fernanda
Walter Ind.	André Gomes

TEMAS DA CONVOCAÇÃO:

A Coordenação do Grupo Tributário da **ABFA** - Associação Brasileira da Indústria de Ferramentas em Geral, Usinagem e Artefatos de Ferro e Metais e do **SINAFER** - Sindicato da Indústria de Artefatos de Ferro, Metais e Ferramentas em Geral no Estado de São Paulo, realizaram no dia 24.11.2022 a 5ª reunião do grupo tributário, com o objetivo de atualizar a pauta perene, bem como outros assuntos sugeridos pelos associados.

Os temas escolhidos para a 5ª Reunião do Grupo Tributário 2022 foram:

1. **Reforma Tributária, PL 3.887/2020 (CBS), PL 2.337/2021 (IRPF/IRPJ/ CSLL), PEC 110/2019 (IBS/IVA) e PEC 7/2020 (sistema tributário) – atualização;**
2. **Substituição Tributária e Pesquisa de MVA's setor de ferramentas no Estado de SP – atualização;**
3. **Redução das alíquotas do IPI – novos Decretos e ADI's – atualização;**
4. **Julgamento STF - DIFAL - Emenda Constitucional nº 87/2015 e Convênio nº 93/2015 - (ADI 5469 e RE 1287019) e LC 190/2022 e ADI's (7066-Abimaq, 7070-Estado de AL, 7075-SINDISIDER e 7078-Estado do CE) – atualização;**
5. **Julgamento STF - ADC 49 - Não incidência de ICMS no deslocamento de mercadorias entre estabelecimentos do mesmo contribuinte – atualização;**
6. **CONFAZ - Últimas Publicações;**
7. **Informações tributárias - COVID-19 – período de 21/09/2022 a 23/11/2022;**
8. **“Fique de Olho” – PL's que tratam de parcelamento, reabertura de parcelamento e prorrogação de tributos federais; e**
9. **Outros assuntos.**
 - 9.1) **“Bônus de adimplência fiscal” - Lei nº 10.637/2002 e IN RFB 1.700/2017;**
 - 9.2) **Vigência dos Decretos estaduais/SP 65252/2020 a 65255/2020 até 01/2023. Serão prorrogados?**
 - 9.3) **Reinf para 2023 novos tributos a serem informados.**
 - 9.4) **Exclusão do Pis/Cofins da base de cálculo do Pis/Cofins – nova tese para julgamento do STF.**
 - 9.5) **Exclusão do ICMS da base de cálculo do Pis/Cofins – exclui do XML da nota fiscal de venda?**

O Dr. Halim José Abud Neto (assessor tributário ABFA/SINAFER) agradeceu a presença de todos os participantes do grupo, em seguida iniciou a apresentação dos temas colocados em pauta.

1. **Reforma Tributária, PL 3.887/2020 (CBS), PL 2.337/2021 (IRPF/IRPJ/ CSLL), PEC 110/2019 (IBS/IVA) e PEC 7/2020 (sistema tributário) – atualização;**

Iniciando a explanação a respeito da atualização da Reforma Tributária, Dr. Halim informou que os Projetos de Lei nº 3887/2020 e 2337/2021, ambos seguem em tramitação e ainda não houve deliberação.

Ressaltou que o 3887/2020 trata da reforma e unificação da PIS e da COFINS e o 2337/2021 pretende alterar as regras do Imposto de Renda da Pessoa Física e da Pessoa Jurídica.

Em relação as Propostas de Emenda à Constituição (PEC) nº 110/2019, 45/2019 e a PEC 7/2020, informou que as propostas mencionadas tomaram divulgação por conta das

manifestações da equipe de transição do próximo governo, inclusive, foi sinalizado que a reforma de unificação dos impostos sai na frente nesta disputa.

Relembrou que a PEC 45 prevê uniformidade de alíquotas para todos os bens e serviços, com autonomia para União, estados e municípios fixarem suas próprias alíquotas, a PEC 110 permite diferenciação de alíquotas entre bens e serviços, mas homogeneidade entre os entes da Federação e a PEC 7 simplifica o sistema tributário, criando três classes de impostos – sobre renda, consumo e propriedade.

Dr. Halim informou ainda que o vice-presidente eleito quer aprovar uma reforma tributária ampla no primeiro semestre de 2023.

Dr. Halim comentou que apesar do otimismo no primeiro semestre de 2022, a corrida eleitoral adiou a reformulação do sistema tributário nacional para 2023 e seguirá monitorando a tramitação do tema.

2. Substituição Tributária e Pesquisa de MVA's setor de ferramentas no Estado de SP – atualização;

Iniciando a atualização sobre o tema, Dr. Halim informou que a Substituição Tributária em regra geral está prevista no Convênio 142/18 de 14 de dezembro de 2018. Comentou que não houve alteração no setor de ferramentas desde o último encontro do grupo, apenas o Convenio ICMS nº 154 trouxe algumas inclusões, porém, nada relacionado ao setor de ferramentas.

Visando atender o cronograma de realização da nova pesquisa de MVA's do setor de ferramentas no estado de São Paulo, Dr. Halim informou que a ABFA/SINAFAER e o SINAESP finalizaram a cesta de produtos, para cálculo do IVA-ST setorial, nos termos da Portaria CAT 46/20 e inclusive, aceitaram a proposta de execução encaminhada pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômicas (FIPE).

Em seguida, informou que estará à disposição dos associados caso haja alguma dúvida a respeito deste trabalho.

3. Redução das alíquotas do IPI – novos Decretos e ADI's – atualização;

A título de atualização do tema, o Dr. Halim informou que o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Alexandre de Moraes, extinguiu três ADI's que tramitavam na Corte e que questionavam, diretamente, os decretos do governo, sobre a redução da alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Os decretos atingiam, diretamente, o Polo Industrial de Manaus (PIM), gerando com isso perdas na arrecadação e a extinção de centenas de postos de trabalho no Estado do AM.

Dr. Halim informou ainda que está acompanhando a discussão até que se haja o trânsito em julgado do tema.

4. Julgamento STF - DIFAL - Emenda Constitucional nº 87/2015 e Convênio nº 93/2015 - (ADI 5469 e RE 1287019) e LC 190/2022 e ADI's (7066-Abimaq, 7070-Estado de AL, 7075-SINDISIDER e 7078-Estado do CE) – atualização;

Em relação à decisão do plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), que julgou inconstitucional a cobrança do Diferencial de Alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (DIFAL/ICMS). O Dr. Halim informou que não houve a finalização do julgamento das ações diretas de inconstitucionalidade (ADIs), por parte do Supremo



Tribunal Federal (STF) que discutem a LC 190/2022 diante do pedido de vista do ministro Gilmar Mendes, mas destacou que o placar está 5 a 2 pela procedência da ADI 7066 e, conseqüentemente, o DIFAL não poderá ser exigido durante o ano de 2022. Dr. Halim informou que segue acompanhando a finalização desse julgamento.

5. Julgamento STF - ADC 49 - Não incidência de ICMS no deslocamento de mercadorias entre estabelecimentos do mesmo contribuinte – atualização;

Em relação à decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que julgou Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) nº 49 e fixou a tese "O deslocamento de mercadorias entre estabelecimentos do mesmo titular não configura fato gerador da incidência de ICMS, ainda que se trate de circulação interestadual", Dr. Halim informou que devido ao pedido de vista do Ministro Kassio Nunes Marques, o processo está parado desde 11/05 e não houve evolução no julgamento da modulação de efeitos.

Relacionado a este tema, o Dr. Halim lembrou da tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 332 de 2018 que caso aprovado permitirá o contribuinte manter a atual sistemática, bem como os Fiscos Estaduais, também, poderão manter as atuais regras. O Dr. Halim informou que devido a corrida eleitoral, não houve encaminhamento para deliberação no Senado sobre Projeto de Lei, sendo assim, segue acompanhando o desfecho final do julgamento do STF deste tema.

6. CONFAZ - Últimas Publicações;

Dr. Halim apresentou um breve resumo das publicações da Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), a saber:

21.11.2022

- **ATO COTEPE/ICMS Nº 105, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2022/ato-cotepe-icms-105-22>) - Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 3/22, que divulga relação de produtores de B100 optantes pelo tratamento tributário diferenciado para apuração e pagamento do ICMS incidente nas operações com B100 realizadas com diferimento ou suspensão, na forma do Convênio ICMS nº 206/21.

16.11.2022

- **ATO COTEPE/ICMS Nº 104, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2022/ato-cotepe-icms-104-22>) - Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 5/20, que divulga relação de contribuintes credenciados pelas Unidades Federadas para usufruir dos benefícios fiscais previstos no Convênio ICMS nº 3/18.

11.11.2022

- **ATO COTEPE/ICMS Nº 103, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2022/ato-cotepe-icms-103-22>)
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2022/ato-cotepe-icms-103-22>) - Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 67/19, que divulga relação das empresas nacionais que produzem, comercializam e importam materiais aeronáuticos, beneficiárias de redução de base de cálculo do ICMS.
- **DESPACHO Nº 69, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/despacho/2022/despacho-69-22>) - Torna publica a emissão de Termo de Verificação Funcional pela SEFAZ/CE.
- **DESPACHO Nº 70, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/despacho/2022/ato-cotepe-icms-70-22>) - Torna publica a emissão de Termo de Verificação Funcional pela SEFAZ/CE.
- **(https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos-pmpf/2022/pmpf015_22)** **ATO COTEPE/PMPF Nº 15, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022**
(https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos-pmpf/2022/pmpf015_22) - Altera o Ato COTEPE/PMPF nº 14/22, que divulga o Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.

10.11.2022

- **ATO COTEPE/PMPF Nº 14, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022** -
https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos-pmpf/2022/pmpf014_22) Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.

09.11.2022

- **ATO COTEPE/ICMS Nº 102, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022** -
<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2022/ato-cotepe-icms-102-22>) Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 3/22, que divulga relação de produtores de B100 optantes pelo tratamento tributário diferenciado para apuração e pagamento do ICMS incidente nas operações com B100 realizadas com diferimento ou suspensão, na forma do Convênio ICMS nº 206/21.

08.11.2022

- **ATO COTEPE/ICMS Nº 101, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022**
<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2022/ato-cotepe-icms-101-22>)
<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2022/ato-cotepe-icms-101-22>) - Altera o Anexo II do Ato COTEPE/ICMS nº 26/16, que divulga a relação dos contribuintes credenciados para fins do disposto no § 1º da cláusula segunda-A do Protocolo ICMS 55/13.

04.11.2022

- **ATO COTEPE/ICMS Nº 100, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022**
<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2022/ato-cotepe-icms-100-22>)
<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/despacho/2022/despacho-67-22>)
<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/despacho/2022/despacho-67-22>) Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 5/20, que divulga relação de contribuintes credenciados pelas Unidades Federadas para usufruir dos benefícios fiscais previstos no Convênio ICMS nº 3/18.

03.11.2022

- **DESPACHO Nº 67, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022** -
<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/despacho/2022/despacho-67-22>) Informa a data de início da aplicação do Regime de Substituição Tributária, no Estado de Mato Grosso, ao produto "algodão hidrófilo, não estéril, destinado à higiene pessoal" decorrente do Convênio ICMS 108/22.
- **DESPACHO Nº 68, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022** -
<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/despacho/2022/despacho-68-22>) Torna pública a emissão de Termo de Verificação Funcional pela SEFAZ/SP.
- **RESOLUÇÃO CONFAZ/ME Nº 34, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022** -
https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/resolucoes/2022/RS034_22) Autoriza

os Estados do Amapá, Espírito Santo e Rio de Janeiro a REGISTRAR E DEPOSITAR ATOS NORMATIVOS E ATOS CONCESSIVOS, VIGENTES EM 8 DE AGOSTO DE 2017, conforme o disposto no parágrafo único da cláusula décima segunda e no § 1º da cláusula décima terceira do Convênio ICMS nº 190/17.

01.11.2022

- **ATO COTEPE/ICMS Nº 99, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**
<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2022/ato-cotepe-icms-99-22>
<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2022/ato-cotepe-icms-99-22>) Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 67/19, que divulga relação das empresas nacionais que produzem, comercializam e importam materiais aeronáuticos, beneficiárias de redução de base de cálculo do ICMS.

31.10.2022

- **ATO COTEPE/PMPF Nº 13, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022**
https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos-pmpf/2022/pmpf013_22) Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.
- **DESPACHO Nº 65, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022 - Edição Extra 27/10**
<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/despacho/2022/despacho-65-22>) Publica Convênio ICMS aprovado na 361ª Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada no dia 27.10.2022.
- **DESPACHO Nº 66, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022 - Edição Extra 27/10**
<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/despacho/2022/despacho-66-22>) Publica Convênio ICMS aprovado na 361ª Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada no dia 27.10.2022.

25.10.2022

- **ATO COTEPE/ICMS Nº 97, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**
<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2022/ato-cotepe-icms-97-22>) Divulga a base de cálculo do ICMS, para fins de substituição tributária, nas operações com Diesel S10 e Óleo Diesel.
- **ATO COTEPE/ICMS Nº 98, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**
<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2022/ato-cotepe-icms-98-22>) Divulga a base de cálculo do ICMS para as operações com Gasolina Automotiva Comum – GAC, Gasolina Automotiva Premium – GAP, Gás Liquefeito de Petróleo GLP/P13 e GLP.

24.10.2022

- **ATO COTEPE/ICMS Nº 96, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**
<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2022/ato-cotepe-icms-96-22>

cotepe-icms-96-22)22

(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2022/ato-cotepe-icms-96-22>) - Altera o Anexo II do Ato COTEPE/ICMS nº 26/16, que divulga a relação dos contribuintes credenciados para fins do disposto no § 1º da cláusula segunda-A do Protocolo ICMS 55/13.

19.10.2022

- **ATO COTEPE/ICMS Nº 95, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2022/ato-cotepe-icms-95-22>)- Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 5/20, que divulga relação de contribuintes credenciados pelas Unidades Federadas para usufruir dos benefícios fiscais previstos no Convênio ICMS nº 3/18.

18.10.2022

- **DESPACHO Nº 64, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**
(https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/despacho/2022/dp064_22)- Publica Protocolos celebrados entre os Estados e o Distrito Federal.
- **ATO DECLARATÓRIO Nº 34, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022/RETIFICAÇÃO**
(https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos-declaratorios/2022/ad034_22%20ret)- Declara a manifestação do Estado de São Paulo ao Convênio ICMS nº 131/22, aprovado na 186ª Reunião Ordinária do CONFAZ, realizada no dia 23.09.2022 e publicado no DOU no dia 27.09.2022.
- **ATO DECLARATÓRIO Nº 35, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022/RETIFICAÇÃO** -
(https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos-declaratorios/2022/ad035_22%20ret) Ratifica o Convênio ICMS nº 131/22 aprovado na 186ª Reunião Ordinária do CONFAZ, realizada no dia 23.09.2022 e publicado no DOU em 27.09.2022.

17.10.2022

- **ATO DECLARATÓRIO Nº 34, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**
(https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos-declaratorios/2022/ad034_22) - Declara a manifestação do Estado de São Paulo ao Convênio ICMS nº 131/22, aprovado na 186ª Reunião Ordinária do CONFAZ, realizada no dia 23.09.2022 e publicado no DOU no dia 27.09.2022.
- **ATO DECLARATÓRIO Nº 35, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**
(https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos-declaratorios/2022/ad035_22) - Ratifica o Convênio ICMS nº 131/22 aprovado na 186ª Reunião Ordinária do CONFAZ, realizada no dia 23.09.2022 e publicado no DOU em 27.09.2022.
- **ATO DECLARATÓRIO Nº 36, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos->

declaratorios/2022/ad036_22- Ratifica Convênios ICMS aprovados na 186ª Reunião Ordinária do CONFAZ, realizada no dia 23.09.2022 e publicados no DOU nos dias 27 e 28.09.2022.

13.10.2022

- **ATO COTEPE/ICMS Nº 89, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022/RETIFICAÇÃO** - <https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2022/ato-cotepe-icms-retificacao-89-22> Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 3/22, que divulga relação de produtores de B100 optantes pelo tratamento tributário diferenciado para apuração e pagamento do ICMS incidente nas operações com B100 realizadas com diferimento ou suspensão, na forma do Convênio ICMS nº 206/21.
- **ATO COTEPE/ICMS Nº 94, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022** - <https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2022/ato-cotepe-icms-94-22-1> Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 2/20, que divulga relação de contribuintes remetentes, destinatários e prestadores de serviços de transporte de gás natural que operam por meio do gasoduto credenciados pelas unidades federadas.

10.10.2022

- **ATO COTEPE/PMPF Nº 12, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022** - https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos-pmpf/2022/pmpf012_22 - Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.

05.10.2022

- **ATO COTEPE/ICMS Nº 93, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022** - <https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2022/ato-cotepe-icms-93-22> - Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 29/22, que altera o Ato COTEPE/ICMS nº 3/22, que divulga relação de produtores de B100 optantes pelo tratamento tributário diferenciado para apuração e pagamento do ICMS incidente nas operações com B100 realizadas com diferimento ou suspensão, na forma do Convênio ICMS nº 206/21.
- **RESOLUÇÃO CONFAZ/ME Nº 33, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022** - https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/resolucoes/2022/RS033_22 - Autoriza os Estados do Espírito Santo, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro a REGISTRAR E DEPOSITAR ATOS NORMATIVOS E ATOS CONCESSIVOS, VIGENTES E NÃO VIGENTES EM 8 DE AGOSTO DE 2017, conforme o disposto no § 1º da cláusula quarta, no § 2º da cláusula sétima e no parágrafo único da cláusula décima segunda do Convênio ICMS nº 190/17.

04.09.2022

-
- **DESPACHO Nº 63, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022 -**
https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/despacho/2022/dp063_22 Publica Laudo de Análise Funcional - PAF-ECF.

03.09.2022

- **ATO COTEPE/ICMS Nº 89, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**
<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2022/ato-cotepe-icms-89-22> - Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 3/22, que divulga relação de produtores de B100 optantes pelo tratamento tributário diferenciado para apuração e pagamento do ICMS incidente nas operações com B100 realizadas com diferimento ou suspensão, na forma do Convênio ICMS nº 206/21.
- **ATO COTEPE/ICMS Nº 90, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**
<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2022/ato-cotepe-icms-90-22> - Altera o Ato COTEPE ICMS 65/18, que dispõe sobre as especificações técnicas para a geração de arquivos referentes às informações prestadas por instituições e intermediadores financeiros e de pagamento, integrantes ou não do Sistema de Pagamentos Brasileiro - SPB, relativas às transações com cartões de débito, crédito, de loja (*private label*), transferência de recursos, transações eletrônicas do Sistema de Pagamento Instantâneo e demais instrumentos de pagamento eletrônicos, bem como sobre o fornecimento de informações prestadas por intermediadores de serviços e de negócios referentes às transações comerciais ou de prestação de serviços intermediadas, realizadas por pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ ou pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoa Física - CPF, ainda que não inscritas no cadastro de contribuintes do ICMS, nos termos do Convênio ICMS nº 134/16.
- **ATO COTEPE/ICMS Nº 91, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**
<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2022/ato-cotepe-icms-91-22> Altera o Anexo Único do Ato COTEPE/ICMS nº 13/13, que dispõe sobre os requisitos de inclusão e permanência e divulga as empresas prestadoras de serviços de telecomunicações contempladas com o regime especial de que trata o Convênio ICMS nº 17/13.
- **ATO COTEPE/ICMS Nº 92, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**
<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2022/ato-cotepe-icms-92-22> - Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 2/20, que divulga relação de contribuintes remetentes, destinatários e prestadores de serviços de transporte de gás natural que operam por meio do gasoduto credenciados pelas unidades federadas.

30.09.2022

- **ATO DECLARATÓRIO Nº 33, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022**
(https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos-declaratorios/2022/ad033_22) - Ratifica Convênios ICMS aprovados na 186ª Reunião Ordinária do CONFAZ, realizada no dia 23.09.2022 e publicados no DOU em 27.09.2022.
- **ATO COTEPE/ICMS Nº 87, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2022/ato-cotepe-icms-87-22-1>) - Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 5/20, que divulga relação de contribuintes credenciados pelas Unidades Federadas para usufruir dos benefícios fiscais previstos no Convênio ICMS nº 3/18.
- **ATO COTEPE/ICMS Nº 88, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022**
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2022/ato-cotepe-icms-88-22>) - Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 36/21, que divulga relação de contribuintes credenciados pelas Unidades Federadas para usufruir do Regime Especial previsto no Convênio ICMS nº 05/09.

28.09.2022

- **DESPACHO Nº 61, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022**
-
(https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/despacho/2022/dp061_22) Publica Acordos de Cooperação Técnica, aprovados na 186ª Reunião Ordinária do CONFAZ, realizada no dia 23.09.2022.
- **DESPACHO Nº 62, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022**
-
(https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/despacho/2022/dp062_22) Publica Convênios ICMS e Ajustes SINIEF aprovados na 186ª Reunião Ordinária do CONFAZ, realizada no dia 23.09.2022.
- **PROTOCOLO ICMS Nº 49, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022/RETIFICAÇÃO** -
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/protocolos/2022/protocolo-icms-49-22-retificacao>) Altera o Protocolo ICMS nº 26/10, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com materiais de construção, acabamento, bricolagem ou adorno.
- **PROTOCOLO ICMS Nº 52, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022/RETIFICAÇÃO** -
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/protocolos/2022/protocolo-icms-69-22-retificacao>)
(<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/protocolos/2022/protocolo-icms-49-22-retificacao>) Altera o Protocolo ICMS nº 188/09, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com produtos alimentícios.
- **ATO DECLARATÓRIO Nº 32, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022**
(https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos-declaratorios/2022/ad032_22) - Ratifica Convênios

ICMS aprovados na 360ª Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada no dia 09.09.2022 e publicados no DOU no dia 12.09.2022.

- **ATO COTEPE/PMPF Nº 11, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022** - https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos-pmpf/2022/pmpf011_22) Altera o Ato COTEPE/PMPF nº 10/22, que divulga o Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.

27.09.2022

- **ATO COTEPE/ICMS Nº 86, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022/RETIFICAÇÃO** (<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2022/ato-cotepe-icms-86-22-retificsa-1>) - Divulga a base de cálculo do ICMS, para fins de substituição tributária, nas operações com Diesel S10 e Óleo Diesel.
- **ATO COTEPE/PMPF Nº 10, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022/RETIFICAÇÃO** (<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2022/ato-cotepe-pmpf-10-22-retificsa-1>) - Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.
- **DESPACHO Nº 59, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022** - Edição Extra - (https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/despachos/2022/dp059_22) Publica Convênios ICMS aprovados na 186ª Reunião Ordinária do CONFAZ, realizada no dia 23.09.2022.
- **DESPACHO Nº 60, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022** - (https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/despachos/2022/dp060_22) Publica Convênios ICMS aprovados na 186ª Reunião Ordinária do CONFAZ, realizada no dia 23.09.2022.

23.09.2022

- **ATO COTEPE/ICMS Nº 85, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022** - (<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2022/ato-cotepe-icms-85-22>) Divulga a base de cálculo do ICMS para as operações com Gasolina Automotiva Comum – GAC, Gasolina Automotiva Premium – GAP, Gás Liquefeito de Petróleo GLP/P13 e GLP.
- **ATO COTEPE/ICMS Nº 86, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022** - (<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos/2022/ato-cotepe-icms-86-22>) Divulga a base de cálculo do ICMS, para fins de substituição tributária, nas operações com Diesel S10 e Óleo Diesel.
- **ATO COTEPE/PMPF Nº 10, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022** - (https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/atos-pmpf/2022/pmpf010_22) Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.

21.09.2022

7. Informações tributárias - COVID-19 – período de 21/09/2022 a 23/11/2022;

Em relação as principais medidas tributárias diante da Pandemia de COVID-19, (21 de setembro de 2022 a 23 de novembro de 2022), Dr. Halim apresentou alguns pontos relevantes publicados no período, a saber:

- Por que é inconstitucional a criação de fundos que limitam benefícios fiscais Jota - 11/10/2022 às 14h14 - Exatamente por essas razões empresas denunciam a inconstitucionalidade das Leis Estaduais 7.428/2016 e 8.645/2019, editadas pelo estado do



Rio de Janeiro, que criaram o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal (FEFF) e o Fundo de Orçamento Temporário (FOT), para cobrar um depósito mensal...

- STJ pode julgar em repetitivo adicional da Cofins-Importação sobre farmacêuticos
Jota - 11/10/2022 às 08h11 - Os ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ) podem julgar como repetitivos dois recursos (REsp 2004482/SP e 1989327/SP) que discutem se as empresas são obrigadas a pagar o adicional de um ponto percentual da Cofins-Importação sobre produtos farmacêuticos.

- Carf: incide IRRF em pagamentos sem causa em operação simulada pela Pernambucanas
Jota - 11/10/2022 às 08h05 - Por cinco votos a três, a 1ª Turma da Câmara Superior do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) entendeu que incide Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) em pagamentos sem causa comprovada.

- Bonificações e Descontos Incondicionais – Não Incidência da Tributação do PIS e da COFINS

Tributário - 10/10/2022 - O nortear destas breves colocações sobre a incidência ou não do PIS e da COFINS sobre os valores atribuídos a Bonificações e Descontos Incodicionais recebidos pelas empresas, ficará entre o conceito de receita contábil e jurídica. Muito se confundem que...

- PGFN autoriza uso de prejuízo fiscal para quitação antecipada de dívida
Valor Econômico - 07/10/2022 às 12h50 - Contribuintes poderão quitar antecipadamente dívidas negociadas com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por meio das chamadas transações tributárias, com prejuízo fiscal e base negativa da CSLL. A novidade consta na Portaria nº 8.798, publicada na sexta-feira.

- Compensação de créditos tributários: nova dificuldade imposta pela Receita Federal
Conjur - 10 de outubro de 2022 às 15h01 - Em julho desse ano foi publicada a Solução de Consulta Cosit nº 24/2022, que trata sobre a compensação de créditos tributários federais. Na oportunidade, a Receita Federal interpretou a IN RFB 2.055/2021, artigo 69, §2º, e esclareceu qual a proporção de crédito original e juros incidentes sobre o crédito original a ser utilizada no momento de transmissão de cada declaração de compensação (DCOMP).

- STJ impede tributação sobre ganhos de benefícios fiscais de ICMS
Migalhas - 20/10/2022 às 00h00 - Chamamos a atenção para uma decisão tomada no início do mês pela 2ª Turma do STJ, que, por unanimidade, considerou que a união não pode cobrar IRPJ e CSLL sobre valores que as empresas deixam de recolher aos cofres estaduais após receberem benefícios fiscais de ICMS.

- Não incide IR sobre cessão de precatório com deságio, confirma STJ
Consultor Jurídico - 20/10/2022 às 09h48 - Para Falcão, a alienação de precatório com deságio não implica ganho de capital. O entendimento foi reafirmado pela 2ª Turma a julgar um caso originado em mandado de segurança no qual se pleiteou o direito de não pagar IR sobre os valores recebidos pela cessão de crédito de precatório com deságio.

- Planejamento tributário e novos tratados

Valor Econômico - 20/10/2022 às 05h04 - Recentemente, o Brasil celebrou novos tratados internacionais para evitar a dupla tributação da renda e também emendas a alguns já existentes, para adequá-los a diversas orientações da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), na qual o Brasil pretende ingressar, para fazer parte desse seleto grupo de países...

- Juros sobre tributos: o que se segue à vírgula do artigo 167 não faz sentido
Conjur - 20 de outubro de 2022 às 5h05 - O Código Tributário Nacional tem um curioso parágrafo único ao artigo 167: "A restituição [do tributo] vence juros não capitalizáveis, a partir do trânsito em julgado da decisão definitiva que a determinar". Está mal, muito mal, por duas razões.

QuitaPGFN: pagamento de débitos com saldos de prejuízo fiscal

Consultor Jurídico - 24/10/2022 às 07h01 - A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) publicou no último dia 7 de outubro a Portaria de nº 8.798/2022, que institui o Programa QuitaPGFN, estabelecendo medidas excepcionais de regularização fiscal por meio da liquidação de saldos de transações tributárias e a negociação...

O que as empresas podem esperar da nova Lei de Execução Fiscal

Consultor Jurídico - 24/10/2022 às 06h46 - A introdução assegura "medidas disruptivas que refundam a relação entre Fisco e contribuinte". A assertiva não deveria surpreender quem conhece a atual legislação, datada de 1980.

Carf permite que empresas do setor de bebidas recolham IPI por outra do mesmo grupo

Jota - 24/10/2022 às 08h01 - Por cinco votos a três, a 3ª Turma da Câmara Superior do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) permitiu que um estabelecimento optante pelo regime especial de tributação do setor de bebidas recolhesse o IPI por outro do mesmo grupo.

Empresa em recuperação usa prejuízo fiscal para abater dívida com PGFN

Valor Econômico - 24/10/2022 às 05h03 - Uma empresa em recuperação judicial desde 2015 fechou o primeiro acordo de transação tributária com previsão de uso de prejuízo fiscal para abatimento da dívida. Por meio de uma transação individual com a União, o Grupo Agromaia, especializado em produtos agropecuários, conseguiu reduzir seu passivo inicial de R\$ 47 milhões para R\$ 7 milhões.

Possibilidade do uso de precatórios no âmbito da transação tributária

Migalhas - 25/10/2022 às 00h00 - A transação tributária é uma modalidade de extinção do crédito tributário, onde as partes fazem concessões mútuas, visando à extinção de débitos tributários.

Parcelamento tributário na recuperação judicial é direito do devedor

Migalhas - 25/10/2022 às 00h00 - A questão que versa sobre o crédito tributário nos processos de Recuperação Judicial ganhou novos contornos com a promulgação da lei 14.112/20, que trouxe mudanças e inovações ao sistema de insolvência no Brasil, normatizado pela Lei 11.101/05.

Devedor tem nova oportunidade de quitação de por meio do QuitaPGFN

Consultor Jurídico - 25/10/2022 às 11h05 - A Procuradoria Geral da Fazenda Nacional publicou, em 7 de outubro, a Portaria PGFN nº 8.798/22 para disciplinar o programa de quitação antecipada de transações e inscrições da dívida (QuitaPGFN). O programa objetiva incentivar a quitação das transações celebradas até 31/10/2022...

A base de cálculo do ITBI e a autoridade da decisão do STJ

Migalhas - 25/10/2022 às 00h00 - O ITBI, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis inter vivos, de competência Municípios, tem como critério material (fato gerador) a transmissão a qualquer título, de bens imóveis.

Tributação da autoprodução de energia sob a ótica da propriedade regulatória

Consultor Jurídico - 25/10/2022 às 09h06 - A autoprodução de energia elétrica está regulamentada no Decreto 2.003/1996, que define o autoprodutor de energia elétrica como "a pessoa física ou jurídica ou empresas reunidas em consórcio que recebam concessão ou autorização para produzir energia elétrica destinada ao seu uso..."

Carf: receitas financeiras integram faturamento de bancos

Jota - 25/10/2022 às 08h28 - Por cinco votos a três, a 3ª Turma da Câmara Superior do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) entendeu que as receitas financeiras compõem a base de cálculo das contribuições ao PIS e à Cofins.

ICMS monofásico elimina distorções concorrenciais no setor de combustíveis

Jota - 25/10/2022 às 05h10 - O setor de combustíveis está passando por uma reforma tributária no que diz respeito ao ICMS, pavimentando o caminho no sentido da simplificação e maior transparência para a sociedade.

Não incide IR sobre cessão de precatório com deságio

JusBrasil - 25/10/2022 às 00h06 - No recurso especial apresentado ao STJ, o autor da ação apontou violação dos artigos 97 e 43 do Código Tributário Nacional (CTN). Alegou também violação do artigo 3º, parágrafo 2º, da Lei 7.713/1988, destacando não haver ganho de capital que justifique a incidência do imposto.



STF: Toffoli devolve vista e libera julgamento do Difal do ICMS

Migalhas - 26/10/2022 às 00h00 - O que se discute é em que ano os Estados podem passar a cobrar este imposto: se em 2022, como querem os Estados, ou só em 2023, como defende o contribuinte, já que a lei que o regulamentou foi publicada neste ano, em 4 de janeiro.

Carf: despesas com itens promocionais são dedutíveis do IRPJ e CSLL

Jota - 26/10/2022 às 08h17 - Por unanimidade de votos, a 1ª Turma da Câmara Superior do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) entendeu que as despesas com material promocional distribuído para fomentar as vendas não são brindes e, portanto, são dedutíveis do Imposto de...

Compensação de precatórios como justiça fiscal

26/10/2022 às 05h03 - O atraso no pagamento de precatórios, especialmente pelos Estados, não é novidade no Brasil. Os dados consolidados pelo Tesouro Nacional apontam um estoque de precatórios devidos pelos Estados - incluídos os vencidos e não pagos - de...

Portaria 6.757/22 e transação tributária: muito além de limitações a benefícios

Consultor Jurídico - 27/10/2022 às 11h01 - Apesar de encontrar previsão no Código Tributário Nacional, desde a sua edição em 1966, como meio de extinção do crédito tributário — artigos 156, III, e 171, só recentemente é que a transação tributária foi, de fato, regulamentada pelo legislador ordinário federal e pelos órgãos competentes do poder Executivo federal.

O IPI no insumo tributado e empregado na industrialização desonerada

Migalhas - 27/10/2022 às 00h00 - O Superior Tribunal de Justiça ("STJ"), por intermédio da sua 1ª Seção, no julgamento dos Embargos de Divergência em Recurso Especial (ERESP 1.213.143/RS), definiu que a entrada de insumo tributado pelo Imposto sobre Produtos Industrializados ("IPI")...

Carf: serviço de expedição terceirizado gera créditos de PIS e Cofins

Jota - 27/10/2022 às 07h29 - Por unanimidade de votos, a 3ª Turma da Câmara Superior do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) entendeu que os gastos com a terceirização do serviço de expedição são essenciais para a atividade econômica da empresa, gerando créditos de PIS e Cofins...

Relatora no STJ vota pela exclusão do ICMS do cálculo do IR

Valor Econômico - 26/10/2022 às 16h38 - Os contribuintes saíram na frente no julgamento em que a 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) vai definir se é válida a inclusão de ICMS no cálculo do Imposto de Renda (IRPJ) e da CSLL apurados por meio do regime do lucro presumido.

Justiça suspende a incidência do PIS/Cofins sobre a taxa SELIC

Migalhas - 31/10/2022 às 00h00 - Em sede de mandado de segurança, um contribuinte conseguiu por meio de liminar a suspensão da exigibilidade dos créditos tributários referentes à incidência de PIS e Cofins sobre os valores correspondentes à SELIC auferidos na repetição de indébitos [Processo...]

Cota-parte do produto da arrecadação do ICMS que cabe aos municípios

Consultor Jurídico - 31/10/2022 às 15h07 - A Constituição adotou a federação como forma de Estado, o que significa dizer que cada um dos entes — União, estados, Distrito Federal e municípios — gozam de autonomia administrativa e fiscal, inteligência extraída do artigo 1º, combinado com o artigo 18, ambos da CRFB/1988.

Isonomia de ICMS não entra no cálculo de cobrança do Imposto de Renda e CSLL

JusBrasil - 31/10/2022 às 13h31 - A decisão gera três consequências benéficas às empresas.

Possibilidade do uso de precatórios no âmbito da transação tributária

Consultor Jurídico - 31/10/2022 às 09h02 - A transação tributária é uma modalidade de extinção do crédito tributário, onde as partes fazem concessões mútuas, visando à extinção de débitos tributários.

STF valida incidência de IRRF e CSLL sobre fundo fechado de previdência complementar

Jota - 31/10/2022 às 10h44 - Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) declararam, por unanimidade, a constitucionalidade da incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) sobre as receitas decorrentes de aplicações...

Majoração da alíquota da CSLL de algumas instituições financeiras

JusBrasil - 01/11/2022 às 17h23 - Foi publicada a Lei n.º 14.446/2022, que majora as alíquotas da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

Dentre as inovações trazidas pela lei, destaca-se a elevação de 1% a contribuição do setor financeiro, saindo de 15% para 16% nos casos das corretoras de câmbio, companhias de seguros e capitalização.

Valor adicionado e a cota-parte do produto da arrecadação do ICMS

Migalhas - 01/11/2022 às 00h00 - A Constituição da República adotou a federação como forma de Estado, o que significa dizer que cada um dos entes - União, Estados, Distrito Federal e Municípios - gozam de autonomia administrativa e fiscal, inteligência extraída do art. 1º, combinado com o art. 18, ambos da CRFB/88.

Dívida tributária permite penhora de ativos garantidores dos planos de saúde, diz STJ

Consultor Jurídico - 01/11/2022 às 08h45 - A proteção que a Lei dos Planos de Saúde confere aos ativos garantidores das provisões técnicas registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) não acarreta sua impenhorabilidade absoluta.

Carf decide que ferramentas importadas são isentas de Imposto de Importação e IPI

Jota - 01/11/2022 às 08h00 - Após aplicação do desempate pró-contribuinte, a 3ª Turma da Câmara Superior do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) isentou de Imposto de Importação e de IPI a aquisição de ferramentas importadas para a manutenção de peças e partes de aeronaves.

Receita restringe Perse às receitas relacionadas a eventos e turismo

Jota - 03/11/2022 às 10h53 - A Receita Federal do Brasil estabeleceu que o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) só poderá ser aproveitado sobre receitas e resultados operacionais relacionados a eventos sociais e culturais e serviços turísticos.

Compensação de ICMS com precatório alimentar obedece limitação temporal

Consultor Jurídico - 03/11/2022 às 07h30 - Consideram-se válidas as compensações, os leilões e os pagamentos à vista por ordem crescente de crédito previstos na Emenda Constitucional 62/2009, desde que realizados até 25 de março de 2015, data a partir da qual não é mais possível a quitação de precatórios por tais modalidades.

ITCMD sobre heranças e doações no exterior

Jota - 03/11/2022 às 05h00 - Em 2021, o Supremo Tribunal Federal (STF), quando do julgamento do Recurso Extraordinário (RE) nº 851.108 (Tema nº 825) e da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIn) nº 6.826, declarou a inconstitucionalidade da cobrança do Imposto sobre Transmissões Causa Mortis e Doações (ITCMD) sobre heranças e doações do exterior.

PERSE – Esclarecimentos

Tributário - 03/11/2022 - Comentamos em artigo anterior que, somente as empresas que realizam as atividades relacionadas aos setores mencionados nos incisos do § 1º, artigo 2º da Lei 14148/21, seriam beneficiadas pelo PERSE, ou seja, aquelas que possuem atividades de: I - Realização...

Reforma e correção da tabela do IR: as prioridades de Lula na área tributária

Jota - 03/11/2022 às 02:19 - A reforma tributária e a correção da tabela do Imposto de Renda das Pessoas Físicas devem ser prioridades de Lula para 2023. Os temas, juntamente à promessa de que os ricos pagarão proporcionalmente mais tributos do que os pobres, estão entre os mais citados pelo recém...

Câmara Superior do Carf mantém tese de que há ganho de capital em alienação de ações

Jota - 02/11/2022 às 12:30 - Por cinco votos a três, a nova composição da 2ª Turma da Câmara Superior do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) manteve o entendimento de que deve ser tributado...

IRPF: não incidência sobre a cessão de precatório com deságio

Conjur - 2 de novembro de 2022 às 15h17 - A execução (lato sensu) de obrigação de pagar quantia certa contra a Fazenda Pública possui regras próprias e pode basear-se em título executivo judicial ou extrajudicial.

Empresa poderá aderir a programa emergencial sem inscrição no Cadastur

Migalhas - 04/11/2022 às 00h00 - O juiz Federal Alcides Vettorazzi, da 2ª vara de Florianópolis/SC, concedeu a uma empresa do setor de restaurantes liminar que autoriza a participação no Perse - Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos, sem ter como requisito a inscrição prévia no Cadastur.

Difal de ICMS: Toffoli diverge e vota para que cobrança ocorra desde 5/4 de 2022

Jota - 04/11/2022 às 16h18 - Em voto apresentado nesta sexta-feira, o ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), divergiu parcialmente do relator e reconheceu a constitucionalidade do dispositivo que determina que a lei complementar regulamentadora da cobrança...



PGFN prorroga o programa de retomada fiscal – adesão para negociações com benefícios até 30 de dezembro de 2022

MG - 31 de outubro de 2022 - A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por meio da Portaria PGFN nº 9.444/2022, prorroga os prazos para regularização de débitos inscritos em dívida ativa, no âmbito da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN)...

ICMS-Importação: É possível reduzir o impacto?

Migalhas - 04/11/2022 às 00h00 - Ademais, um desses obstáculos é a cobrança do ICMS, que está presente sempre que há circulação de produtos, ou seja, em todas as etapas da importação, desde a fabricação, até a compra direta pelo consumidor.

Carf: dívida confessada e não contestada equivale a débito não garantido

Jota - 04/11/2022 às 08h00 - Por cinco votos a três, a 1ª Turma da 4ª Câmara da 1ª Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) manteve R\$ 23 milhões em multas ao contribuinte por realizar a distribuição de lucros e participação nos lucros enquanto tinha débitos não garantidos com a União.

STJ decide que benefícios fiscais não devem integrar IRPJ e da CSLL

Migalhas - 24/10/2022 às 00h00 - No julgamento dos embargos de declaração no recurso especial 1.968.755/PR, de relatoria do Ministro Mauro Campbell Marques, a Segunda Turma do STJ decidiu que os valores decorrentes de benefícios fiscais de ICMS não devem ser incluídos na base de cálculo do IRPJ e...

STF valida leis do Rio Grande do Sul que definem ICMS-ST para atacadistas

Jota - 24/10/2022 às 11h54 - O Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu, por unanimidade, a constitucionalidade de leis do estado do Rio Grande do Sul que instituíram e regulamentaram a substituição tributária do ICMS no comércio atacadista.

STJ: Momento do recolhimento do ITCMD na homologação de partilha

Tributário - 07/11/2022 às 13h40 - O STJ decidiu o momento do recolhimento do ITCMD na homologação de partilha. De fato, a Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ), no julgamento dos Recursos Especiais 1.896.526 e 1.895.486 sob o rito dos repetitivos, tema 1.074, ambos de relatoria da ministra Regina Helena Costa,...

PIS e Cofins e a descarbonização da economia

Valor Econômico - 07/11/2022 às 05h02 - O primeiro tratado internacional para controle da emissão de gases de efeito estufa na atmosfera foi assinado em 1997, na Convenção das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, realizada em Kyoto, Japão. O chamado Protocolo de Kyoto definiu metas de redução de emissões para países desenvolvidos e altamente industrializados e contou com a...

Exclusão dos benefícios fiscais de ICMS da base de cálculo do IRPJ e da CSLL

Conjur - 5 de novembro de 2022 às 7h12 - Ultimamente, o Superior Tribunal de Justiça tem se debruçado, frequentemente, sobre a exclusão dos benefícios fiscais de ICMS da base de cálculo do IRPJ e da CSLL.

A tributação do ICMS no contexto dos marketplaces

Migalhas - 07/11/2022 às 00h00 - Neste cenário, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, foi publicada, em 20/04/20, a lei estadual 8.795/20, que altera as disposições da lei 2.657/96, objetivando assegurar o pagamento do ICMS em todas as operações realizadas nas plataformas de marketplace.

Extensão de créditos de PIS/Cofins na LC 192/22 para revenda de combustíveis

Consultor Jurídico - 07/11/2022 às 07h05 - Recentemente foi julgada a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.181, com pedido de medida cautelar, pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), tendo por objeto a inconstitucionalidade da Medida Provisória nº 1.118, de 17 de maio de 2022, a qual alterou a Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022.

Carf: não incide contribuição previdenciária sobre bônus de retenção

Jota - 07/11/2022 às 08h00 - Por cinco votos a três, a 2ª Turma da Câmara Superior do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) entendeu que não incide contribuição previdenciária sobre o bônus de retenção, uma vez que a verba não teria natureza remuneratória.

STJ vai julgar a incidência do IRPJ e da CSLL sobre rendimentos

Migalhas - 08/11/2022 às 00h00 - Trata-se da discussão referente à possibilidade da incidência do Imposto de Renda retido na fonte e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido sobre o total dos rendimentos e ganhos líquidos de operações financeiras, mesmo se tratando de variações patrimoniais decorrentes de diferença de correção...

Receita regulamenta PERSE e restringe seus benefícios

JusBrasil - 08/11/2022 às 12h17 - A Receita Federal publicou instrução normativa regulamentando o PERSE e restringindo a aplicação dos seus benefícios.

Difal de ICMS: Fachin diverge e propõe cobrança apenas em 2023

Jota - 07/11/2022 às 20:02 - O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), apresentou voto divergente nesta segunda-feira (7/11) e propôs que a lei complementar que regulamenta a cobrança do diferencial de alíquota (Difal) de ICMS deve respeitar tanto a anterioridade nonagesimal quanto a anual. O voto foi proferido nas ADIs 7.066, 7.070 e 7.078.

STF valida cobrança de IRRF e CSLL de entidades fechadas de previdência

Conjur - 7 de novembro de 2022 às 18h51 - Por unanimidade, o Plenário do Supremo Tribunal Federal julgou constitucional a cobrança do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) das entidades fechadas de previdência complementar não imunes.

Eleição do sujeito passivo na ação de repetição de indébito do imposto de renda retido na fonte

Tributário - 09/11/2022 - Uma das questões das mais controvertidas tanto na doutrina, como na jurisprudência é aquela consistente em saber quem deve figurar no pólo passivo da ação de repetição de indébito do imposto de renda retido na fonte. O tema não é...

Carf deveria sobrestar temas afetados como repetitivo ou em repercussão geral?

Jota - 09/11/2022 às 14:00 - A proposta está entre as elencadas pela comissão de juristas para reforma do processo tributário: sobrestar, na esfera administrativa, processos relacionados a temas com repercussão geral reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) ou que serão analisados pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) sob a sistemática dos recursos repetitivos.

Limites da reforma tributária

Valor Econômico - 09/11/2022 às 06h01 - A complexidade do sistema tributário brasileiro começa na Constituição Federal. Por isso, a mudança na sua estrutura requer a tramitação e a aprovação de proposta de emenda à Constituição (PEC).

Câmara aprova projeto que cria o Código de Defesa do Contribuinte

Conjur - 9 de novembro de 2022 às 10h40 - A Câmara dos Deputados aprovou nesta terça-feira (8/11) a proposta que institui o Código de Defesa do Contribuinte, o Projeto de Lei Complementar 17/22, com medidas para premiar os bons pagadores de impostos, mas também uma série de alterações importantes em procedimentos judiciais. O texto será enviado ao Senado.

Inviabilidade jurídica de exigência do Cadastur para empresas no Perse

Consultor Jurídico - 11/11/2022 às 15h06 - A rigor, o Perse (Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos) pode ser pensado como um programa visando o passado, presente e futuro.

Difal do ICMS: com placar de 5X2 para cobrança em 2023, Gilmar Mendes pede vista

Jota - 11/11/2022 às 13h52 - Antes da suspensão, o placar estava em 5X2 para que a cobrança seja válida apenas a partir de 2023.

TIT volta a julgar correção de débitos de ICMS

Valor Econômico - 10/11/2022 às 05h02 - Contribuintes do Estado de São Paulo estão tendo que esperar mais tempo para sentir os efeitos práticos da recente decisão do Tribunal de Impostos e Taxas (TIT) de adotar a Selic como taxa máxima para a correção de cobranças de tributos estaduais - entre eles o ICMS. A primeira instância administrativa, ao analisar recursos contra autuações fiscais...

Ilegal e inconstitucional restrição temporal no âmbito do Perse

Conjur - 10 de novembro de 2022 às 17h06 - Recentemente, a Receita Federal do Brasil publicou a IN nº 2.144/2022, que dispõe sobre a aplicação do benefício fiscal previsto no artigo 4º da Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021, que instituiu o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse).

STF valida cobrança de IRRF e CSLL de entidades fechadas de previdência

Conjur - 7 de novembro de 2022 às 18h51 - Por unanimidade, o Plenário do Supremo Tribunal Federal julgou constitucional a cobrança do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) das entidades fechadas de previdência complementar não imunes.

Eleição do sujeito passivo na ação de repetição de indébito do imposto de renda retido na fonte

Tributário - 09/11/2022 - Uma das questões das mais controvertidas tanto na doutrina, como na jurisprudência é aquela consistente em saber quem deve figurar no pólo passivo da ação de repetição de indébito do imposto de renda retido na fonte. O tema não é...

Carf deveria sobrestar temas afetados como repetitivo ou em repercussão geral?

Jota - 09/11/2022 às 14:00 - A proposta está entre as elencadas pela comissão de juristas para reforma do processo tributário: sobrestar, na esfera administrativa, processos relacionados a temas com repercussão geral reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) ou que serão analisados pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) sob a sistemática dos recursos repetitivos.

Limites da reforma tributária

Valor Econômico - 09/11/2022 às 06h01 - A complexidade do sistema tributário brasileiro começa na Constituição Federal. Por isso, a mudança na sua estrutura requer a tramitação e a aprovação de proposta de emenda à Constituição (PEC).

Câmara aprova projeto que cria o Código de Defesa do Contribuinte

Conjur - 9 de novembro de 2022 às 10h40 - A Câmara dos Deputados aprovou nesta terça-feira (8/11) a proposta que institui o Código de Defesa do Contribuinte, o Projeto de Lei Complementar 17/22, com medidas para premiar os bons pagadores de impostos, mas também uma série de alterações importantes em procedimentos judiciais. O texto será enviado ao Senado.

Inviabilidade jurídica de exigência do Cadastur para empresas no Perse

Consultor Jurídico - 11/11/2022 às 15h06 - A rigor, o Perse (Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos) pode ser pensado como um programa visando o passado, presente e futuro.

Difal do ICMS: com placar de 5X2 para cobrança em 2023, Gilmar Mendes pede vista

Jota - 11/11/2022 às 13h52 - Antes da suspensão, o placar estava em 5X2 para que a cobrança seja válida apenas a partir de 2023.

TIT volta a julgar correção de débitos de ICMS

Valor Econômico - 10/11/2022 às 05h02 - Contribuintes do Estado de São Paulo estão tendo que esperar mais tempo para sentir os efeitos práticos da recente decisão do Tribunal de Impostos e Taxas (TIT) de adotar a Selic como taxa máxima para a correção de cobranças de tributos estaduais - entre eles o ICMS. A primeira instância administrativa, ao analisar recursos contra autuações fiscais...

Ilegal e inconstitucional restrição temporal no âmbito do Perse

Conjur - 10 de novembro de 2022 às 17h06 - Recentemente, a Receita Federal do Brasil publicou a IN nº 2.144/2022, que dispõe sobre a aplicação do benefício fiscal previsto no artigo 4º da Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021, que instituiu o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse).

- Gilmar Mendes pausa julgamento do Difal do ICMS no Supremo

Migalhas - 14/11/2022 às 00h00 - A Corte julga três ações sobre o tema: ADIns 7.066, 7.070 e 7.078.

- A reforma tributária e a tributação de lucros, dividendos e prolabore

Consultor Jurídico - 14/11/2022 às 08h00 - Reforma tributária é um conceito indeterminado, pois cada qual tem a sua, que seguramente visa reduzir sua carga tributária e possivelmente aumentar a do vizinho.

- TRF4 mantém afastamento de IRRF sobre gastos de agências de turismo no exterior

Jota - 14/11/2022 às 03h37 - A 1ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) manteve decisão para afastar cobrança de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre



pagamentos feitos no exterior por quatro agências de turismo de Porto Alegre, entre 1º de janeiro e 1º de março de 2016.

- Decreto regulamenta uso de precatórios Federais

Migalhas - 14/11/2022 às 00h00 - Passou a vigorar na semana passada o decreto 11.249/22, que trata do uso de precatórios Federais.

- Eleição do sujeito passivo na ação de repetição de indébito do imposto de renda retido na fonte

Tributário - 09/11/2022 - Uma das questões das mais controvertidas tanto na doutrina, como na jurisprudência é aquela consistente em saber quem deve figurar no pólo passivo da ação de repetição de indébito do imposto de renda retido na fonte. O tema não é...

- Tributação do ICMS no agronegócio

Conjur - 12 de novembro de 2022, 15h28 - O ICMS (imposto sobre a circulação de mercadorias e prestação de serviços) é imposto instituído pelos estados e Distrito Federal e tem finalidade fiscal. Como o nome sugere, incide sobre operações relacionadas à circulação de mercadorias de segmentos variados como de alimentação, serviços de comunicação e transporte intermunicipal e interestadual.

- Exclusão do IPI na base de cálculo do ICMS-ST: artigo 155, § 2º, XI, da Constituição

Consultor Jurídico - 16/11/2022 às 12h19 - De acordo com a norma constitucional do artigo 155, §2º, XI [1], são três os requisitos para que o montante pago a título de IPI não integre a base de cálculo do ICMS, quais sejam: 1) que a operação seja realizada entre contribuintes; 2) que o objeto seja destinado à...

- PERSE: Redução de alíquotas para zero é regulamentada

Migalhas - 16/11/2022 às 00h00 - Em 1/11/22, foi publicada a Instrução Normativa (IN) RFB 2.114, regulamentando a aplicação do benefício fiscal previsto no art. 4º da lei 14.148/21, que reduziu para zero as alíquotas do IRPJ, da CSLL, do PIS e da COFINS, no âmbito do Programa Emergencial...

STJ nega rescisória e reafirma reinclusão de empresa no Refis

Jota - 16/11/2022 às 07:24 - Os ministros da 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ), por unanimidade, julgaram improcedente a ação rescisória e mantiveram a decisão que permitiu a reinclusão...

- STJ mantém exclusão de descontos incondicionais da base do ICMS-ST

Jota - 15/11/2022 às 08:01 - Os ministros da 1ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) julgaram improcedente a ação rescisória AR 6768/DF e, com isso, mantiveram decisão que reconheceu o direito...

- Empresa do Simples pode aproveitar benefícios do Perse, decide juíza

Jota - 15/11/2022 às 05:20 - Para a juíza Rosilene Maria Clemente de Souza Ferreira, da 7ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de Belo Horizonte, a opção pelo Simples Nacional não pode ser um obstáculo para que empresas...

- PIS/Cofins e o crédito no transporte de pessoas para o setor do agronegócio

Consultor Jurídico - 18/11/2022 às 08h00 - Entre os temas que merecem ainda plena consolidação, no sentido de se reconhecer a viabilidade, está o do direito ao crédito de PIS e Cofins no regime não cumulativo na contratação de prestação de serviço de transporte de pessoas no setor do agronegócio, reconhecendo a sua natureza de insumo...

- Possibilidade de compensação do crédito presumido do PIS e Cofins da Lei 10.925

Consultor Jurídico - 18/11/2022 às 08h00 - Como é de conhecimento, temos para o segmento do agronegócio o artigo 8º, da Lei nº 10.925/2004 estabelecendo a existência do crédito presumido:

Art. 8º As pessoas jurídicas, inclusive cooperativas, que produzam mercadorias de origem animal ou vegetal, classificadas nos capítulos 2, 3, exceto...

- Compensação não homologada e os embargos à execução fiscal

Jota - 18/11/2022 às 05h35 - Pode o contribuinte, executado, arguir a compensação como matéria de defesa em embargos à execução fiscal.

- O ICMS e a sua Exclusão da Base de Cálculo do IRPJ e da CSLL no Lucro Presumido Tributário - 17/11/2022 - O Supremo Tribunal Federal ao decidir que o ICMS não faz parte da base de cálculo do PIS e da COFINS [1], veio a abrir margem à novas discussões de tributação no País. Primeiramente, que o regime de opção de...

- Carf autoriza empresa a usar créditos sem retificação de declarações fiscais

Valor Econômico - 17/11/2022 às 05h00 - Um contribuinte obteve na Câmara Superior do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) decisão que afasta burocracia exigida pela Receita Federal. A 3ª Turma, por maioria de votos, entendeu que ele pode usar créditos de PIS e Cofins fora do prazo previsto pelo órgão...

8. “Fique de Olho” – PL’s que tratam de parcelamento, reabertura de parcelamento e prorrogação de tributos federais; e

Em relação aos Projetos de Lei que tratam de parcelamento, reabertura de parcelamento e prorrogação de tributos federais, Dr. Halim informou que não houve movimentação do tema e segue monitorando a tramitação.

9. Outros assuntos.

9.1) “Bônus de adimplência fiscal” - Lei nº 10.637/2002 e IN RFB 1.700/2017;

Iniciando a explanação do tema bônus de adimplência fiscal, tema este, sugerido pelo Marcelo Domingos (INCA), Dr. Halim informou que apesar da legislação que trata do bônus de adimplência fiscal ser relativamente antiga e conhecida, a sua efetiva aplicação ainda gera diversas dúvidas e preocupações, justamente em razão do § 3º do artigo 38 da Lei nº 10.637/2002 e, também, do artigo 274 da IN RFB 1.700/2017, e que ambos dispositivos permitem somente a utilização do bônus as empresas que nos últimos cinco anos-calendário estejam regulares e dentro do prazo legal com todas as suas obrigações tributárias principais e acessórias, tal cenário para as empresas na prática é praticamente impossível.

Sobre a possibilidade da Secretaria da RFB disponibilizar no e-cac a informação e/ou permissão para o uso do bônus, comentou que é válido, mas aconselha que tal solicitação seja realizada pelo contribuinte justamente para vincular os efeitos da eventual resposta da RFB. Ressaltou que em outras situações a RFB já respondeu informado que as informações sobre a regularidade (obrigações tributárias principais e acessórias) já constam no sistema do e-cac e, também, com base na CND negativa, lembrou que mesmo no caso da CND negativa a RFB informa na certidão que fica ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

9.2) Vigência dos Decretos estaduais/SP 65252/2020 a 65255/2020 até 01/2023. Serão prorrogados?

A respeito da sugestão da Sra. Sheila Ap. Prévide (STARRETT) sobre a vigência dos Decretos nº 65.252/2020 e 65.255/2020, Dr. Halim apresentou um breve resumo sobre o tema e informou que a prorrogação da vigência dos benefícios fiscais no Estado de São Paulo, está condicionada a aprovação do Confaz e ratificação pelo Estado de São Paulo.

Apesar do CONFAZ já ter publicado a prorrogação de alguns benefícios fiscais e o Estado de São Paulo ter ratificado as respectivas normas, resta ainda o Poder Executivo implementar as normas aprovadas, desde que haja previsão da despesa na Lei Orçamentária Anual e sejam atendidos os requisitos da Lei Complementar federal nº 101/2000. Enfim, a sugestão repassada pelo Dr. Halim para os presentes sobre o tema foi no sentido de manter o acompanhamento da legislação paulista e caso não haja a implementação das normas os respectivos benefícios não poderão ser aplicados.

9.3) Reinf para 2023 novos tributos a serem informados.

Seguindo com a explanação dos temas sugeridos pela Sra. Sheila, a respeito da nova versão dos leiautes da EFD-Reinf, Dr. Halim informou que foi publicado no Diário Oficial da União, Ato Declaratório Executivo COFIS nº 60, de 6 de julho de 2022, que aprova a versão 2.1.1 dos leiautes dos arquivos que compõem a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais - EFD-Reinf, que será exigida para os eventos ocorridos a partir da competência de março de 2023.

9.4) Exclusão do Pis/Cofins da base de cálculo do Pis/Cofins – nova tese para julgamento do STF.

Dr. Halim comentou com os presentes a respeito das 10 maiores disputas tributárias envolvendo contribuintes e união e que aguardam julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF), destacando a inclusão do PIS e da CONFINS nas suas próprias bases de cálculo. Nesse caso, o STF vai definir se é constitucional incluir PIS e a CONFINS no cálculo das próprias contribuições sociais, mas ainda não há previsão para o início do julgamento. A Sra. Sheila Ap. Prévide (STARRETT) questionou a respeito do início do julgamento, previsto para o dia 18/11, o Dr. Halim comentou que o julgamento que iniciou no dia 18/11 não está relacionado com ao tema indicado, mas sim sobre o conceito de insumos para fins de apuração da PIS e COFINS e a princípio o julgamento deverá ser finalizado no dia 25/11.

9.5) Exclusão do ICMS da base de cálculo do Pis/Cofins – exclui do XML da nota fiscal de venda?

Com relação ao tema principal o Dr. Halim lembrou que o trânsito em julgado pelo STF da “tese do século” ocorreu em 09/09/2021. Sob o aspecto operacional pois julgamento do STF a Sra. Sheila Ap. Prévide questionou se nas notas fiscais de saída, o XML já deve ter o valor do ICMS excluído da base de cálculo de PIS/COFINS. O Dr. Halim informou que diante da ausência de norma legal e/ou orientação da RFB, entende que a princípio as empresas poderão ajustar os sistemas de emissão de NF de tal forma que os arquivos XML estarão com o valor das contribuições PIS/COFINS sem considerar o ICMS nas correspondentes bases de cálculo.

Os participantes debateram a respeito da informação e algumas dúvidas foram levantadas a respeito do tema, mas houve alguns consensos sobre a parte operacional e sistêmica.

Por fim, Dr. Halim sugeriu convidar representantes das áreas operacionais das empresas associadas ou até mesmo o apoio técnico institucional da assessoria jurídica da ABFA, visando enriquecer o debate do tema e obviamente tentar sanar as dúvidas dos associados.

Nada mais tendo a tratar, Dr. Halim novamente agradeceu a todos pela participação nos debates de 2022, e reforçou que conta com apoio dos associados nos desafios de 2023.

A reunião foi encerrada às 11h30min